



IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

PODERES:
EXECUTIVO
LEGISLATIVO

Prefeitura Municipal • Rua 9 de Julho, 690 • Centro • CEP 18300-900 • Tel.: (15) 3543-9915

Ano XIV • Edição 965 • EDIÇÃO EXTRA • Capão Bonito, 28 de março de 2022

www.capaobonito.sp.gov.br

Equipes de Capão Bonito voltam a disputar a Copa Record

Meninas jogam contra Itapeva na próxima terça-feira. Masculino de Capão Bonito enfrenta Taquarivaí no dia 05 de abril

COPA RECORD 2022

– Com uma situação pandêmica mais favorável a bola voltou a rolar nas quadras da região neste mês.

O destaque vem sendo a 13ª Copa Record 2022. Nesta edição, setenta e uma equipes e 1.562 atletas e dirigentes estão inscritos.

A região de Sorocaba tem quatro Chaves de três equipes; os oito times que avançam da fase de grupos jogam a segunda fase, em confrontos definidos de acordo com a classificação geral, em locais que serão definidos pela organização do torneio.

Os dois confrontos das semifinais serão definidos pelo mesmo critério: vitória na fase anterior e posição na classificação geral.

A grande final será em formato de "ida e volta", com o último e decisivo confronto sendo realizado na casa da equipe que tiver a melhor campanha.



22 de Março de 2022									
20:00h	BORRÊ	2 X 4	DISTRITO DO LOBO	LENÇÓIS PTA.					
21:00h	LENÇÓIS PTA.	6 X 1	MACATUBA	LENÇÓIS PTA.					
20:00h	ITARARÉ	2 X 2	ITADERIA	ITARARÉ					
19:30h	CAPÃO BONITO	1 X 2	ANGATUBA	ITAPETININGA					
21:20h	ITAPETININGA	0 X 0	ITAJUR	ITAPETININGA					
19:45h	ITAPIRATINA	5 X 4	VFRA CRUZ	BAURU					
21:20h	BAURU	2 X 0	ITAJUR	BAURU					

24 de Março de 2022									
19:30h	BORRÊ	2 X 7	DOIS CORREGOS	JAU					
20:20h	MINEROS DO TIETE	0 X 3	DISTRITO DE APARECIDA	JAU					
21:20h	JAU	3 X 1	SÃO MANIFI	JAU					
21:00h	AVARE	4 X 0	TAQUARITUBA	AVARE					
20:20h	SOROCABA	6 X 2	SALTO DE PIAPORA	SOROCABA					

25 de Março de 2022									
21:00h	MANILIA	1 X 0	FUPA	MANILIA					



O grande campeão da região de Sorocaba ganhará a vaga para disputar a "Super Copa Record", em jogo único, contra o campeão da região de Bauru.

Capão Bonito já estreou – Capão Bonito, represen-

tada no masculino pela equipe do Magno's Ball já esteve em quadra na noite do dia 22 de março e mesmo com pouco tempo de treinamento conseguiu fazer um jogo equilibrado frente a Angatuba no Ginásio Ayrton Senna.

O resultado – 2 a 1 – foi considerado 'amargo' pelo técnico Magno Santos. "Isso não nos abala, vamos seguir firme e forte em busca dos nossos objetivos. Não desmerecendo a vitória do adversário que fez uma grande partida, mas nossa equipe sentiu muito a falta de treinamento e entrosamento devido ao longo período de paralisação. Aos poucos vamos retomando o condicionamento físico, é só questão de tempo", destacou Magno Santos.

O time masculino de Capão Bonito volta a quadra no próximo dia 05 de abril, às 21:20 horas, contra Taquarivaí e quer a reabilitação. A partida acontecerá em Taquarivaí.

Feminino – No feminino, Capão Bonito enfrentou Itararé também no dia 22 de março e foi goleada por 8 a 2 em partida disputada em Itararé. O próximo compromisso será nesta terça-feira, 29/03 contra Itapeva. O jogo acontecerá em Itapeva.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2022.

Objeto: Contratação de empresa para ministrar oficina de “Padaria Artesanal”, oferecida aos beneficiários do Programa Bolsa Família.

Vistos, etc...

ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 29/2022**, confeccionada de acordo com o Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, à empresa **MARIA APARECIDA LIMA FERREIRA 13892864870**, inscrita no CNPJ: 45.180.225/0001-05, no valor total de **R\$ 11.628,00 (onze mil, seiscentos e vinte e oito reais)**. Capão Bonito, 24/02/2022

Jaderson Nogueira Braga

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2022

Objeto: Contratação de empresa para ministrar Oficina de Balé, para adolescentes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Vistos, etc...

ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2022** confeccionada de acordo com o Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, à empresa **MICAELEN DE OLIVEIRA SILVA 42045913880**, inscrita no CNPJ: 22.874.441/0001-55, no valor total de **R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)**.

Capão Bonito, 16/03/2022.

Jaderson Nogueira Braga

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 038/2022

Objeto: Contratação de empresa para ministrar Oficina de Danças Urbanas para adolescentes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Vistos, etc...

ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Nº 038/2022 confeccionada de acordo com o Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, à empresa **FLAVIO MARCELINO VANDERLEI 48245855898**, inscrita no CNPJ: 33.539.759/0001-04, no valor total de **R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)**.

Capão Bonito, 16/03/2022.

Jaderson Nogueira Braga

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2022

Objeto: Contratação de empresa para ministrar Oficina de Educador Capilar para famílias atendidas pelo Serviço de Proteção Social Básica – PAIF e Cras Volante, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Vistos, etc...

ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 041/2022** confeccionada de acordo com o Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, à empresa **MARINA APARECIDA DE LIMA 32327432855**, inscrita no CNPJ: 31.863.667/0001-41, no valor total de **R\$ 13.680,00 (treze mil, seiscentos e oitenta reais)**.

Capão Bonito, 16/03/2022.

Jaderson Nogueira Braga

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2022

Objeto: Contratação de empresa para manutenção em veículo oficial placa BSY-9364, para a Secretária Municipal de Saúde.

Vistos, etc...

ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 062/2022** confeccionada de acordo com o Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, à empresa **ITAUTO VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 72.883.051/0001-10, no valor total de **R\$ 9.623,23 (nove mil, seiscentos e vinte e três reais e vinte e três centavos)**.

Capão Bonito, 23/03/2022.

Roberto Kazushi Tamura

Secretária Municipal de Saúde

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA E TELEFONES ÚTEIS

Julio Fernando Galvão Dias
Prefeito Municipal - Gestão 2021/2024

José Toshio Saito
Secretaria Municipal de Governo

Gilberto Tobias Domingues
Secretaria Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente

Roberto Kazushi Tamura
Secretaria Municipal de Saúde

Carla Jeanice Batista Silveira Sales
Secretaria Municipal de Finanças

Marcelo Batista da Silva
Secretaria Municipal de Planejamento

Ana Luiza Marques Souto Dias (interina)
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Jaderson Nogueira Braga
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Carlos Pereira Barbosa Filho
Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos

Ana Luiza Marques Souto Dias
Presidente Fundo Social de Solidariedade

Matheus Antônio Enei Francatto
Relações Institucionais

Administração Regional
Vila Aparecida (Arva) - Tel.: 3542-6449

Ouvidoria / Corregedoria
Tel.: 08007743104 / 3542-1023

Departamento de Compras
Tel.: 3542-1176

Vigilância Patrimonial
3542-3069

Junta Militar
Tel.: 3542-3724

Departamento Pessoal
Ramal 9920

Departamento de Trânsito
Ramal 9907

Departamento de Tributação
Ramal 9937

Fiscalização
3542-2411

Vigilância Sanitária
Tel.: 3542-4005

Câmara Municipal
Tel.: 3543-8190

PAT (Posto de Atendimento do Trabalhador) - Tel.: 3542-4713

Procon - Tel.: 3542-2101

Conselho Tutelar - Tel.: 3543-1479

**MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP**

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924

Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS**DECRETO MUNICIPAL Nº 050/22, DE 25 DE MARÇO DE 2022.**

Dispõe sobre autorização para o Executivo Municipal proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar, nos termos constantes da Lei Municipal nº 5.030, de 25 de março de 2022, que especifica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura, na Divisão de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, de um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 410.000,00 (Quatrocentos e dez mil reais), necessário para atender despesas com: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil e Obrigações Patronais, que onerará as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.00.00		PODER EXECUTIVO
02.07.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.07.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.304.0013.2102		MANUT. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIG SANITÁRIA
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
		SUPLEMENTAÇÃOF 337 (Fr. 01) R\$ 300.000,00
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS
		SUPLEMENTAÇÃOF 339 (Fr. 01) R\$ 110.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....		R\$ 410.000,00

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recurso proveniente de Superávit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme Lei nº 4.320, Artigo 43 – Parágrafo 1º.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data sua publicação.

Paço Municipal “Doutor João Pereira dos Santos Filho”, 25 de março de 2022.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 051/22, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre autorização para o Executivo Municipal proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar Especial, nos termos constantes da Lei Municipal nº 5.032, de 25 de março de 2022, que especifica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura, na Divisão de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, de um Crédito Adicional Suplementar Especial, no valor de R\$ 2.700.000,00 (Dois milhões e setecentos mil reais), necessário para atender despesas com: Obras e Instalações, que onerará a seguinte dotação do orçamento vigente:

02.00.00	PODER EXECUTIVO
02.01.00	CHEFIA DO EXECUTIVO
02.01.01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
04.122.0005.1014	CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES
	SUPLEMENTAÇÃOF (Fr. 01) R\$ 2.700.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	 R\$ 2.700.000,00

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recurso proveniente de Superávit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme Lei nº 4.320, Artigo 43 – Parágrafo 1º.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data sua publicação.

Paço Municipal “Doutor João Pereira dos Santos Filho”, 25 de março de 2022.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924
Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

LEI MUNICIPAL Nº 5.030, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre autorização para o Executivo Municipal proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 410.000,00 (Quatrocentos e dez mil reais), que especifica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura, na Divisão de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, de um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 410.000,00 (Quatrocentos e dez mil reais), necessário para atender despesas com: Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil e Obrigações Patronais, que onerará as seguintes dotações do orçamento vigente:

02.00.00		PODER EXECUTIVO	
02.07.00		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.07.01		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.304.0013.2102		MANUT. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE – VIG SANITÁRIA	
	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
		SUPLEMENTAÇÃOF 337 (Fr. 01) R\$	300.000,00
	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		SUPLEMENTAÇÃOF 339 (Fr. 01) R\$	110.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....			R\$ 410.000,00

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recurso proveniente de Superávit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme Lei nº 4.320, Artigo 43 – Parágrafo 1º.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data sua publicação.

Paço Municipal “Doutor João Pereira dos Santos Filho”, 25 de março de 2022.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924

Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

LEI MUNICIPAL Nº 5.031, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre Inclusão de Ações e Alterações dos Valores constantes da Lei nº 4.978 de 25/11/2021 (PPA 2022-2025) e da Lei nº 4.979 de 25/11/2021 (LDO 2022), que especifica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam inclusas Ações e Alterações dos Valores constantes nos Anexos das Leis nº 4.978 de 25/11/2021 (PPA 2022-2025) e da Lei nº 4.979 de 25/11/2022 (LDO 2022):

I - NO PROGRAMA 0005 – Gestão das Ações da Manutenção da Cidade

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.01.01 (Gabinete do Prefeito e Dependências);

Inclusão da Ação: 1014 – Construção/Ampliação/Reforma.

Parágrafo único. Os anexos referidos no Caput deste artigo, fazem parte integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Doutor João Pereira dos Santos Filho”, 25 de março de 2022.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.



MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP

Rua Nove de Julho, nº 690, Centro - CEP 18300 - 900 - Fone (015) 3543.9900 - RAMAL 9924

Email: juridico@capaobonito.sp.gov.br

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

LEI MUNICIPAL Nº 5.032, DE 25 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre autorização para o Executivo Municipal proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementar Especial, no valor de R\$ 2.700.000,00 (Dois milhões e setecentos mil reais), que especifica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura, na Divisão de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, de um Crédito Adicional Suplementar Especial, no valor de R\$ 2.700.000,00 (Dois milhões e setecentos mil reais), necessário para atender despesas com: Obras e Instalações, que onerará a seguinte dotação do orçamento vigente:

02.00.00		PODER EXECUTIVO	
02.01.00		CHEFIA DO EXECUTIVO	
02.01.01		GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS	
04.122.0005.1014		CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO/REFORMA	
	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		SUPLEMENTAÇÃO	(Fr. 01) R\$ 2.700.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....			R\$ 2.700.000,00

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recurso proveniente de Superávit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme Lei nº 4.320, Artigo 43 – Parágrafo 1º.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data sua publicação.

Paço Municipal “Doutor João Pereira dos Santos Filho”, 25 de março de 2022.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.

**Dia 1 de Abril**

Inauguração da UBSF (19:00)
(Jardim Cruzeiro)

Dia 2 de Abril

Desfile Cívico (08:00)
(Estádio Municipal)

Encontro de Motociclista (10:00)
(Rastro da Serpente)

Jogos de Futebol (11:00)
(Estádio Municipal)

Palco Cultural (15:00)
(Avenida Amazonas)

Dia 3 de Abril

Sertanejo na Feira (09:00)
(Avenida Amazonas)

Encontro de Carros Antigos (10:00)
(Estádio Municipal)

Whelling/Stunt/Gráu e Corte (14:00)
(Avenida Amazonas)

Palco Cultural (13:00)
(Avenida Amazonas)

Missa de Ação de Graças (19:00)
(Igreja N. Sra. da Conceição)

Dia 08 de Abril

Exposição do Tropeirismo (19:00)
(Divisão de Cultura)

Dia 09 de Abril

"Mãos Dadas" - GVCC (20:00)
(Bairro dos Proenças)

Dia 10 de Abril

Cavalcada "Mãos Dadas" - GVCC (08:00)
(Bairro dos Proenças)

Dia 15 de Abril

Teatro "A Paixão de Cristo" (19:00)
(Igreja São Paulo Apóstolo)

Dia 23 de Abril

Filme: O Diabo em Nós (20:00)
(Centro Paulo Freire)

Dia 25 de Abril

Cantata do Projeto Guri (19:00)
(Espaço Projeto Guri)

Dia 30 de Abril

Fórum de Dança (13:00)
(FATEC)

Culto - Aniversário da Cidade (19:00)
(Igreja Evangélica Assembleia de Deus)

PREFEITURA VAI EMITIR A

CARTEIRA DE IDENTIFICAÇÃO

A PESSOA COM TRANSTORNO

DO ESPECTRO AUTISTA



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

podcast SINTONIZE SAÚDE

terças e quintas das 13:00 às 14:00

RÁDIO PANEMA FM 104.9 E TRANSMISSÃO VIA FACEBOOK

PREFEITURA DE
CAPÃO BONITOSECRETARIA DA
SAÚDE